

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA

**Plano de Execução
Recursos Termo de
Cessão Caesa do
Município de AMAPÁ**

1. Apresentação e Fundamentação Legal

Considerando o resultado da Concorrência Internacional nº 01/2021 – Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos Municípios do Estado do Amapá e sua regulamentação – que resultou em montante global de R\$ 930.000.000,00 (novecentos e trinta milhões de reais) destinados aos Municípios;

Considerando a sanção da Lei Estadual nº 2618 de 14 de dezembro de 2021 (DOE nº 7562 de Terça-Feira, 14 de dezembro de 2021) onde, em seu art. 1º, foi suspensa a possibilidade de utilização dos recursos oriundos da concessão pelo prazo de 120 (cento e vinte dias) até que haja regulamentação por lei;

Considerando a sanção da Lei Estadual nº 2654 de 02 de abril de 2022, regulamentando a Lei Estadual nº 2618 de 14 de dezembro de 2021, e dispondo sobre as Concessões no âmbito do estado do Amapá;

Considerando a iniciativa do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e do Ministério Público do Estado do Amapá, através de reunião conjunta com os demais poderes estaduais e Municipais ocorrida em 18 de abril de 2022 na sede da Procuradoria –Geral de Justiça do Estado;

Considerando os acordos fixados, tendo-se em vista que os Promotores das comarcas já instauraram procedimentos próprios para acompanhamento da execução dos recursos e ainda que as Câmaras Municipais cumprirão seu papel constitucional quanto a análise desses gastos;

Considerando que os Municípios apresentarão estimativa da aplicação dos recursos perante ao legislativo local e à Promotoria da comarca para fins de posterior homologação junto ao CEJUSC 2º grau;

Considerando que forma alguma se pode fixar com precisão cerrada as possibilidades de gastos dos recursos oriundos da concessão, até pela sua própria natureza jurídica, bem como pelas possibilidades de alteração das necessidades ao longo do exercício financeiro, apresenta-se plano estimado para fins de utilização do recurso mencionado;

LEI Nº 2.654 DE 02 DE ABRIL DE 2022
Publicada no DOE nº 7640, de 02/04/2022
Autor: Deputado JÚNIOR FAVACHO
Alterada pela [lei nº 2.826, de 16.03.2023](#)

Dispõe sobre diretrizes para aplicação de recursos provenientes de outorgas de concessões públicas no âmbito do Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As receitas decorrentes de delegação de serviços públicos por meio de concessão, classificada como receita patrimonial (corrente) na forma da Lei nº 4320/64, deverão observar as diretrizes para aplicação dos recursos previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se às concessões estaduais e municipais no âmbito do Estado do Amapá, respeitada a legislação específica aplicável.

Art. 2º Pelo menos 80% (oitenta por cento) das receitas de que trata o artigo 1º desta Lei deverão ser aplicadas em despesas de capital, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de:

I - despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas; *(Revogado pela lei nº 2.826, de 16 de março de 2023)*

II encargos referentes ao serviço da dívida, incluídos precatórios. *(Revogado pela lei nº 2.826, de 16 de março de 2023)*

Art. 2º Pelo menos 60% (sessenta por cento) das receitas de que trata o artigo 1º desta Lei deverão ser aplicadas em despesas de capital, vedada, em qualquer caso, a aplicação dos recursos no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, e com pensionistas. *(Redação dada pela lei nº 2.826, de 16 de março de 2023)*

Art. 2º-A É vedado condicionar a utilização dos recursos provenientes de outorgas à aprovação prévia de qualquer outro órgão ou poder, observando sempre Constituição Federal, a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, a Constituição Estadual, esta lei estadual e as leis orgânicas Municipais. *(Incluído pela lei nº 2.826, de 16 de março de 2023)*

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Amapá e as Câmaras Municipais, no âmbito de suas respectivas competências constitucionais, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, fiscalizarão a aplicação dos recursos e, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320/64, aprovarão previamente a aplicação nos orçamentos dos exercícios em que os recursos executados.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Amapá e as Câmaras Municipais, no âmbito de suas respectivas competências constitucionais, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, fiscalizarão a aplicação dos recursos na forma prevista na Constituição Federal, na Lei Federal nº 4.320/1964, na Constituição Estadual e nas leis orgânicas Municipais. *(Redação dada pela lei nº 2.826, de 16 de março de 2023)*

§ 1º Excepcionalmente, para o exercício de 2022, será permitida a aplicação das receitas referidas no art. 1º, na proporção de até 5% (cinco por cento) do montante arrecadado com a delegação dos serviços, com o remanejamento orçamentário na Lei Orçamentária Anual de 2022 de cada ente, sem que influencie no percentual máximo previsto na própria Lei, respeitada a proporção e as vedações previstas no art. 2º.

§ 2º A aplicação de qualquer valor superior ao percentual previsto no § 1º deverá ser precedido de adequação orçamentária nas Leis Orçamentárias de cada ente, com prévia aprovação do Poder Legislativo competente

Art. 4º A prestação de contas dos recursos previstos nesta Lei comporá, de forma destacada, a prestação de contas do exercício em que forem as receitas aplicadas, respeitadas a forma e os prazos previstos nos instrumentos constitucionais, legais e infralegais atinentes à matéria.

§ 1º Será obrigatória a transparência na aplicação dos recursos de que trata esta Lei, com a obrigatória divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores(internet) pelo respectivo ente, na forma da Lei nº 12.527/11, em aba específica e destacada dos demais recursos que componham o orçamento do ente.

§ 2º O relatório de gestão e o balanço anual deverão destacar a execução orçamentária dos recursos previstos no art. 1º desta Lei.

Art. 5º A inobservância do disposto nesta Lei poderá ensejar a instauração de tomada de contas especial, sem prejuízo das demais repercussões administrativas, civis e penais previstas no ordenamento vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Estadual nº 2.618, de 14 de dezembro de 2021.
Macapá, 02 de abril de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

APLICAÇÃO 1 - CAPITAL:	R\$ 8.668.351,04 60%	R\$11.109.870,07 76,90%
APLICAÇÃO 2 – CUSTEIO:	R\$ 5.778.900,70 40%	R\$ 3.337.381,67 23,10%
TOTAL:	R\$ 14.447.251,74	

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO

MANUTENÇÃO DOS RAMAIS DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ
PAVIMENTAÇÃO, COM CALÇAMENTO E AQUISIÇÃO DE CBUQ
PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE CALAFATE
ILUMINAÇÃO EM LED NA COMUNIDADE CALAFATE, BASE AEREA, CRUZEIRO
AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAL
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA VEIGA CABRAL
MACRO DRENAGEM DOS PONTOS DE CANAIS
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA SETE MANGUEIRAS
REVITALIZAÇÃO PASSARELA DE MADEIRA NA COMUNIDADE SUCURIJU E ARAQUIÇAUÁ
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO PRÉDIO DA GARAGEM MUNICIPAL
REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL
MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL E URBANA

PROGRAMA TEMÁTICO – INFRA ESTRUTURA

PROGRAMA: : 0010 - GESTAO DO DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E LIMPEZA URBANA

Objetivo:	Natureza do Programa:
GARANTIA DE MOBILIDADE URBANA À POPULAÇÃO IMPLEMENTANDO POLÍTICAS ESPECÍFICAS, COMO ; PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DRENAGEM, CALÇADAS , ILUMINAÇÃO PUBLICA, PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE E DEMAIS AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL.	Finalístico

Público-Alvo:	Unidade Responsável:
POPULAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E MANUTENÇÃO URBANISTICA

Indicador:	Unidade de Medida:	Índice em objetivo a atingir:
SATISFAÇÃO POPULAR	UN	100

Fonte de Recursos:	Valor Estimado da Aplicação no Programa:
1500.0010 - Termo Cessão Caesa	R\$ 3.502.490,07

Ações Orçamentárias:	Função:	SubFunção:	Nat. Despesa	Período execução			Meta Total	Despesas Correntes	Despesas deCapital
				2022	2023	2024			
1008 - MOBILIARIO, EQUIPAMENTO E MAT PERMANENTE CM	15	451	449052	X	X		R\$ 247.490,07	R\$	R\$ 247.490,07
1010 – CONST. REF./OU AMPL DE PRAÇAS, PASS E PREDIO PUBLICOS.	15	451	449051	X	X		R\$ 660.000,00	R\$	R\$ 660.000,00
1009 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDA DA CIDADE	15	451	449051	X	X		R\$ 2.015.000,00	R\$	R\$ 2.015.000,00
2011 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25	451		X	X		R\$ 330.000,00	R\$	R\$ 330.000,00
2009 - MANUTENÇÃO SEC MUN DE OBRAS E URBANISMO	15	452	449061	X	X		R\$ 250.000,00	R\$	R\$ 250.000,00
								R\$	R\$
Total de Ações:							R\$ 3.502.490,07	R\$	R\$ 3.502.490,07

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PREDIO TELECENTRO E BIBLIOTECA
CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
ESTRUTURAÇÃO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA TEMÁTICO – EDUCAÇÃO

PROGRAMA: : 0008 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Objetivo:	Natureza do Programa:
GARANTIR UNIDADES ESCOLARES, OFERTANDO ASSIM UMA ESTRUTURA FÍSICA MAIOR COM QUALIDADE E AMPLIANDO NÚMEROS DE MATRÍCULAS MUNICIPAIS. ASSEGURAR OS DIREITOS E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	Finalístico

Público-Alvo:	Unidade Responsável:
POPULAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Indicador:	Unidade de Medida:	Índice em objetivo a atingir:
SATISFAÇÃO POPULAR /ALUNOS	UN	100

Fonte de Recursos:	Valor Estimado da Aplicação no Programa:
1500.0010 - Termo Cessão Caesa	R\$2.750.000,00

Ações Orçamentárias:	Função:	SubFunção:	Nat. Despesa	Período execução			Meta Total	Despesas Correntes	Despesas deCapital
				2022	2023	2024			
1029 –CONSTRUÇÃO,REFORMA , AMPL..DE UNIDADES ESCOLARES.	12	365	449051	X	X		R\$ 2.530.000,00	R\$	R\$ 2.530.000,00
1030– AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,VEIC. E MAT PERMANENTE	12	361	449052	X	X		R\$ 220.000,00	R\$	R\$ 220.000,00
CUSTEIOS DIVERSOS								R\$	
								R\$	R\$
Total de Ações:							R\$2.750.000,00	R\$	R\$ 2.750.000,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES SAÚDE

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS
CONTRA PARTIDA PARA AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA E VAN
IMPLANTAÇÃO ACADEMIA SAÚDE

PROGRAMA TEMÁTICO – SAÚDE

PROGRAMA: 0048 - INVESTIMENTO EM SAÚDE

Objetivo:

PROPORCIONAR UMA SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS. A MELHORIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PASSA OBRIGATORIAMENTE PELA HUMANIZAÇÃO DO ATENDIMENTO, DESDE A RECEPÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE ATÉ O ATENDIMENTO MÉDICO. QUALIFICAÇÃO E MELHORIA DOS MODELOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, COM ATIVIDADES NA PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO EM SAÚDE, REALIZANDO PROGRAMAS ESPECIAIS PARA A CRIANÇA, HOMEM E O IDOSO, COM ATENDIMENTO ACOLHEDOR E INTEGRAL DO CIDADÃO E OS OBJETIVOS DESEJADOS. PROMOVER UMA GESTÃO DE QUALIDADE QUE GARANTA UMA SAÚDE PÚBLICA QUE ATENDA ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO.

Natureza do Programa:

Finalístico

Público-Alvo:

POPULAÇÃO

Unidade Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Indicador:

PESSOAS ATENDIDAS/POPULAÇÃO

Unidade de Medida:

UN

Índice em objetivo a atingir:

100

Fonte de Recursos:

1500.0010 - Termo Cessão Caesa

Valor Estimado da Aplicação no Programa:

R\$ 410.000,00

Ações Orçamentárias:

Função:

SubFunção:

Nat.
Despesa

Periodo execução

2022

2023

2024

Meta Total

**Despesas
Correntes**

Despesas deCapital

1016 -CONSTRUÇÃO, REF E AMPL UNID. BASICAS DE SAUDE

10

301

449051

X

	X
--	---

R\$	410.000,00
-----	------------

R\$

R\$ 410.000,00

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

Total de Ações:	R\$ 410.000,00
------------------------	-----------------------

R\$ 410.000,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAL
FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AGRICULTURA LOCAL, AMPLIANDO ABASTECIMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO

PROGRAMA TEMÁTICO – AGRICULTURA

PROGRAMA: : 0012 - FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA	
--	--

Objetivo:
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO URBANO
DESENVOLVER AÇÕES E POLITICAS ESPECÍFICAS PARA O DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA
FORTELECIMENTO E DESENVOLVIMENTO NA AGRICULTURA LOCAL, AMPLIANDO ABASTECIMENTO,
COMERCIALIZAÇÃO E A PRODUÇÃO

Natureza do Programa:

Finalístico

Público-Alvo:

Unidade Responsável:

POPULAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Indicador:

Unidade de Medida:

Índice em objetivo a atingir:

POPULAÇÃO

UN

100

Fonte de Recursos:

Valor Estimado da Aplicação no Programa:
--

1500.0010 - Termo Cessão Caesa

R\$1.140.000,00

Ações Orçamentárias:

Função:

SubFunção:

Nat.	Despesa
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

Periodo execução

Meta Total

**Despesas
Correntes**

Despesas deCapital

1027 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO MATADOURO, MERCADO E FEIRAS MUNICIPAL

23

692

449051

X

X

1

R\$ 1.140.000,00

R\$

R\$

R\$1.140.000,00
R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

R\$

Total de Ações:	R\$1.140.000,00
------------------------	------------------------

R\$1.140.000,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES ASSISTENCIA SOCIAL

CONSTRUÇÃO PRÉDIO DO CRAS COMPLEMENTAÇÃO)
MANUTENÇÃO CORRETIVA DO PREDIO DA SECRETARIA DA ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA TEMÁTICO – ASSISTENCIA SOCIAL	
---	--

PROGRAMA: 0007 DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL

Objetivo:
ESTABELECEER POLÍTICA DE ASSISTENCIA AO USUÁRIO, PARA ATENDIMENTO PLENO AS NECESSIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO
GARANTIR ATENÇÃO BÁSICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA TODA POPULAÇÃO COMBATER A DESIGUALDADE SOCIAL
GERIR AÇÕES QUE VISAM EXCLUIR A POPULAÇÃO QUE VIVEM EM VULNERABILIDADE SOCIAL

Natureza do Programa:
Finalístico

Público-Alvo:
POPULAÇÃO

Unidade Responsável:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Indicador:
POPULAÇÃO

Unidade de Medida:
UN

Índice em objetivo a atingir:
100

Fonte de Recursos:
1500.0010 - Termo Cessão Caesa

Valor Estimado da Aplicação no Programa:
R\$ 980.000,00

1500.0010 - Termo Cessão Caesa

R\$ 980.000,00

[illegible]

Total de Ações:	R\$ 980.000,00
------------------------	-----------------------

Total de Ações:	R\$ 980.000,00
------------------------	-----------------------

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES ADMINISTRAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA TEMÁTICO – ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0007 GESTÃO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS E PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Objetivo:

Natureza do Programa:

MANter o equilíbrio financeiro e assegurar o controle do patrimônio municipal
gerir ações em busca do equilíbrio orçamentário, financeiro, e patrimonial desenvolver ações e
metas de crescimento administrativo, financeiro e econômico. combater evasão da receita
municipal. gerir os recursos públicos com responsabilidade, transparência e publicidade;

Público-Alvo:

Unidade Responsável:

POPULAÇÃO

Indicador:

Unidade de Medida:

Índice em objetivo a atingir:

POPULAÇÃO

100

Fonte de Recursos:

Valor Estimado da Aplicação no Programa:

1500.0010 - Termo Cessão Caesa

Ações Orçamentárias:

Função:

SubFunção:

	Nat.	Despesa
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		
61		
62		
63		
64		
65		
66		
67		
68		
69		
70		
71		
72		
73		
74		
75		
76		
77		
78		
79		
80		
81		
82		
83		
84		
85		
86		
87		
88		
89		
90		
91		
92		
93		
94		
95		
96		
97		
98		
99		
100		

Periodo execução

2022

2023

2024

Meta Total

Despesas Correntes

Despesas de Capital

1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE
SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO

122

449052

X

X

X

R\$	450.000,00
-----	------------

R\$

R\$ 450.000,00

R\$

R\$

R\$

R\$

Total de Ações:

R\$ 450.000,00

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES GABINETE DO PREFEITO

MATERIAL PERMANENTE MOVEIS PARA CENTRO ADMINISTRATIVO, REPRESENTAÇÃO EXTERNA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMATICA

PROGRAMA TEMÁTICO – GABINETE DO PREFEITO

Objetivo:	Natureza do Programa:
PROPOR UMA GESTÃO MODERNA E ATUALIZADA OFERTANDO A POPULAÇÃO E A EQUIPE ADMINISTRATIVA CONDIÇÕES E QUALIDADE NOS ATENDIMENTOS E SERVIÇOS A PRESTAR.	Finalístico

Indicador:	Unidade de Medida:	Índice em objetivo a atingir:
POPULAÇÃO	UN	100

[illegible]

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES SECRETARIA DE FINANÇAS

AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO PERMANENTE

PROGRAMA TEMÁTICO – SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA: 0057 GESTÃO DE POLITICAS GOVERNAMENTAIS

Objetivo:	Natureza do Programa:
GERIR AÇÕES DIRECIONADAS AO PASSIVO PERMANENTE EM AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA INTERNA E CONTROLE SOBRE PRECATÓRIOS.	Finalístico

Público-Alvo:	Unidade Responsável:
POPULAÇÃO	SECRETARIA DE FINANÇAS

Indicador:	Unidade de Medida:	Índice em objetivo a atingir:
POPULAÇÃO	UN	100

Fonte de Recursos:	Valor Estimado da Aplicação no Programa:
1500.0010 - Termo Cessão Caesa	R\$ 1.500.000,00

[illegible]

Total de Ações:	R\$1.500.000,00
------------------------	------------------------

METAS, PROGRAMAS E AÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PROGRAMA TEMÁTICO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA: 0046 GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo:	Natureza do Programa:
GESTÃO E AÇÃO NA PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	Finalístico

Público-Alvo:	Unidade Responsável:
POPULAÇÃO	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Indicador:	Unidade de Medida:	Índice em objetivo a atingir:
POPULAÇÃO	UN	100

Fonte de Recursos:	Valor Estimado da Aplicação no Programa:
1500.0010 - Termo Cessão Caesa	R\$ 175.380,00

Ações Orçamentárias:	Função:	SubFunção:	Nat. Despesa	Período execução			Meta Total	Despesas Correntes	Despesas deCapital
				2022	2023	2024			
1011 – AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E/OU VEICULO PARA MEIO AMBIENTE	18	541	449052		X		R\$ 15.200,00	R\$	R\$ 15.200,00
2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	18	541	449051		X		R\$160.180,00	R\$	R\$ 160.180,00
								R\$	R\$
								R\$	R\$

Total de Ações:	R\$ 175.380,00						R\$175.380,00		
------------------------	----------------	--	--	--	--	--	---------------	--	--